

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 21 de agosto de 2024

04 Páginas / Ano 8 / Edição nº 834



## DECRETOS

### DECRETO nº. 964/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município Lei Federal nº. 14129/2021, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 10189/2024,

Considerando, a Lei Federal nº. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

Considerando o Decreto Municipal nº. 641/2024;

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** DESIGNAR o servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, senhor **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06, matriculado sob nº. 6.152, à FUNÇÃO DE ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, junto a Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos - SARH.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2024.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 965/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 07/08/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 10759/2024, à senhora **DAMARIS BUENO DOS SANTOS**, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor Classe C, matriculada sob nº. 3.724, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.260-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.669-32.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2024.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### DECRETO nº. 966/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 07/08/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 10859/2024, à senhora **VANESSA DE FATIMA MELEK**, servidora com cargo em provimento efetivo de Instrutor Educacional, matriculada sob nº. 6.789, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.782-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.449-93.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2024.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### DECRETO nº. 967/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 02/08/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 10870/2024, à senhora **PATRICIA ALVES DE SOUZA RODRIGUES**, servidora com cargo em provimento efetivo de Cozinha/Merendinha, matriculada sob nº. 4.989, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.644-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-02.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2024.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### DECRETO nº. 968/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 08/08/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 10882/2024, à senhora **MISLENE CRISTINA DE MELLO**, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor Classe B, matriculada sob nº. 6.376, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.742-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.549-73.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2024.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### DECRETO nº. 969/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 07/08/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 10886/2024, à senhora **FRANCIELE ALVES CARNEIRO**, servidora com cargo em provimento efetivo de Agente de Saúde, matriculada sob nº. 6.285, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.267-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.089-47.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2024.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 970/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 07/08/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 10927/2024, à senhora **JOCILENE XAVIER DA SILVA**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 4.015, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.528-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.219-26.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2024.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### DECRETO nº. 971/2024

**Súmula:** Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.426.630,84 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º. e 7º. da Lei Municipal nº. 2.983/2023,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.426.630,84 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

**07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL**  
**1.003 Obras Públicas.**  
129 4.4.90.51.00.00.00 853 Obras e Instalações 1.135.226,20  
129 4.4.90.51.00.00.00 854 Obras e Instalações 200,00,00  
129 4.4.90.51.00.00.00 855 Obras e Instalações 400,00,00  
129 4.4.90.51.00.00.00 1072 Obras e Instalações 1.705.865,00

**10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL**  
**2.047 Manutenção da Educação Fundamental**  
220 3.3.90.39.00.00.00 104 Outros Serviços Pessoa Jurídica 10,000,00  
**1.006 Obras de Unidades Escolares da Educação Infantil**  
183 4.4.90.51.00.00.00 102 Obras e Instalações 630.749,64

**11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**  
**2.063 Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde**  
295 3.3.90.36.00.00.00 303 Material de Consumo 100,000,00  
296 3.3.90.39.00.00.00 303 Outros Serviços Pessoa Jurídica 500,000,00  
**2.066 Manutenção da Farmácia Básica**  
311 4.4.90.52.00.00.00 2334 Equipamentos e Material Permanente 35.360,00  
**2.068 Ações de Tratamento Fora de Domicílio**  
316 3.3.90.39.00.00.00 303 Outros Serviços Pessoa Jurídica 200,000,00  
**2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion**  
332 3.3.90.30.00.00.00 303 Material de Consumo 200,000,00  
334 3.3.90.39.00.00.00 303 Outros Serviços Pessoa Jurídica 250,000,00  
336 4.4.90.52.00.00.00 2518 Equipamentos e Material Permanente 190.480,00  
**2.069 Manutenção da Vigilância Sanitária**  
356 3.3.90.39.00.00.00 2498 Outros Serviços Pessoa Jurídica 10,000,00

**12 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENV. SOCIAL - SHADS**  
**2.075 Manutenção dos Serviços Administrativos da SHADS.**  
375 4.4.90.52.00.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente 18,000,00  
**2.081 Manutenção dos Serviços do CREAS-PAEHL**  
408 4.4.90.52.00.00.00 935 Equipamentos e Material Permanente 128,000,00  
**2.082 Benefícios Eventuais**  
401 3.3.90.32.00.00.00 1000 Material, Bem ou Serviço para Distrib. 125,000,00  
**2.103 Manutenção Depto de Habitação**  
419 3.3.90.39.00.00.00 728 Outros Serviços Pessoa Jurídica 13.475,00  
419 3.3.90.39.00.00.00 729 Outros Serviços Pessoa Jurídica 13.475,00

**13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
**0.006 Pagamento de Indenizações e Restituições**  
427 4.4.90.93.00.00.00 751 Indenizações e Restituições 6,000,00

**Artigo 2º.** Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º e 2º., inciso II da Lei nº. 2.983/2023, artigo 43, Parágrafo 1º., inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos do cancelamento das seguintes Dotações:

**10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL**  
**2.047 Manutenção da Educação Fundamental**  
218 3.3.90.32.00.00.00 102 Material, Bem ou Serviço para Distrib. 630.749,64  
222 4.4.90.52.00.00.00 104 Equipamentos e Material Permanente 10,000,00

ASSINATURA ELETRÔNICA



**11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

**1010 Obras de Próprios Municipais da Saúde**

279 3.3.90.30.00.00.00 303 Material de Consumo	100.000,00
280 3.3.90.39.00.00.00 303 Outros Serviços Pessoa Jurídica	30.000,00
281 4.4.90.51.00.00.00 303 Obras e Instalações	10.000,00
282 4.4.90.52.00.00.00 303 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

**II. Oriundos de provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:**

Fonte	Descrição	Valor
1000	Recursos Ordinários (livres)	143.000,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	655.000,00
728	Recurso PTTS Rouxinol	13.475,00
729	Recurso PTTS Arapongas	13.475,00
751	Aquisição de Retroscavadeira 913103/21	6.000,00
853	CONVENIO RECAPEAMENTO SAMAMBAIA	1.135.226,20
854	CONVENIO RECAPEAMENTO LARANJEIRAS	200.000,00
855	CONVENIO RECAP. JOAQUIM GOULVEIA	400.000,00
935	Bloco de Financ da Proteção Social Especial - SUAS	128.000,00
1072	ITAIPU BINACIONAL	1.705.865,00

**III. Oriundos do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2023:**

Fonte	Descrição	Valor
2334	APSUS	35.360,00
2498	Assistência Farmacêutica - Arrecadação na Administ	10.000,00
2518	Bloco de Invest. Rede de Serviços Públicos de Saúde	190.480,00

**Artigo 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

**Artigo 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.973, de 22 de setembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024).

**Artigo 5º.** Este Decreto entrará em vigor na presente data.

**Artigo 6º.** Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2024.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**EDITAL**

**CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeita Municipal de Jaguaraiava, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 49-A, e demais legislações aplicáveis, CONVIDA as entidades civis organizadas e a população em geral para participarem da ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) para o exercício financeiro de 2025.

DATA: 25 de setembro de 2024.

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Jaguaraiava

HORÁRIO: 9h.

Gabinete da Prefeita, em 15 de agosto de 2024.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de materiais personalizados para os professores da Rede Municipal de Ensino.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h00min do dia 22 de agosto de 2024, às 09h30min do dia 03 de setembro de 2024.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h31min às 09h59min, do dia 03 de setembro de 2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h00min do dia 03 de setembro de 2024.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com>  
<https://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/v2/licitacoes/>  
Maiores informações: e-mail [compras@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:compras@jaguaraiava.pr.gov.br)  
Jaguaraiava, 20 de agosto de 2024.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal



**EXPEDIENTE**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava**

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br)

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CÂMARA REFRIGERADA DA MARCA DREMLER.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2024 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 375/2024**  
**CONTRATADA:** MARCOS OSIRES NUNES  
**CNPJ:** 81.742.751/0001-85 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 13.680,00

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2024 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 387/2024**  
**CONTRATADA:** ANJOMEDI DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 31.151.224/0001-28 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 36.600,00

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BOLSAS TIPO NECESSAIRE E SORO REIDRATANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMACIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PONTEIRAS PARA AMNIOSCOPIO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION.

**DATA DE ASSINATURA:** 29/07/2024 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 371/2024**  
**CONTRATADA:** LUNNA BELLA INDÚSTRIA E COMERCIO  
**CNPJ:** 78.311.545/0001-06 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 10.900,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 372/2024**  
**CONTRATADA:** PEROLA IMP. E DIST. HOSPITALAR LTDA  
**CNPJ:** 30.888.187/0001-72 | **VALOR:** R\$ 1.840,00

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 90/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**DATA DE ASSINATURA:** 08/08/2024 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 393/2024**  
**CONTRATADA:** G FOODS LTDA  
**CNPJ:** 50.422.386/0001-06 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 459.745,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 394/2024**  
**CONTRATADA:** MERSATE DISTRIBUIDORA LTDA  
**CNPJ:** 26.082.101/0001-42 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 85.535,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 395/2024**  
**CONTRATADA:** PALADAR SUPERMERCADO LTDA  
**CNPJ:** 01.579.237/0001-31 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 190.225,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 396/2024**  
**RPG COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ:** 54.205.260/0001-22 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 254,40

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 397/2024**  
**TEIXEIRA SANTOS DIST. DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ:** 51.005.852/0001-02 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 234.744,70

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 153/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023**

**OBJETO:** O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DESCARTÁVEL E ITENS DE HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL COM AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS ABAIXO:

**DATA DE ASSINATURA:** 02/08/2024 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 388/2024**  
**CONTRATADA:** MEDPOA COM. DE MATERIAL HOSPITALAR  
**CNPJ:** 10.807.173/0001-70 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 9.570,60

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**2º TERMO ADITIVO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.106/2023**  
**CONTRATADA:** NANNI RINALDI & CIA LTDA  
**CNPJ:** 03.706.354/0001-44

**NATUREZA DO ADITIVO:** a) ACRESCER R\$. 142.369,69 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS) SOBRE O VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE A 5,68% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO1, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APROVADA PELO FISCAL DO CONTRATO E GESTOR RESPONSÁVEL. POR MEIO DE PARECER TÉCNICO DO PROCESSO 0008806/2024. b) PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL DE 17/05/2024 A 14/09/2024.

JAGUARAIÁVA, 19 DE JULHO DE 2024

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**5º TERMO ADITIVO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2019**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.066/2019**

**CONTRATADA:** ELEVADORES OTIS LTDA  
**CNPJ:** 29.739.737/0008-89

**NATUREZA DO ADITIVO:** A) PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL A PARTIR DE 22/08/2024 ATÉ 22/08/2025, CONFORME OFÍCIO Nº 468/2024 - SARH - PROCESSO 9237/2024. B) VALOR ANUAL DO ADITIVO R\$. 22.199,40 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS).

JAGUARAIÁVA/PR, 29 DE JULHO 2024.

**EXTRATO DE RESCISÃO**  
**TERMO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2024**  
**FORNECEDOR:** KIZAG MAIS PAPELARIA LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA DOS MOTIVOS:** FICA EXTINTO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2024 DE FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE A5 90G/M² PARA A SEMUS, EM RAZÃO DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA EMPRESA CONTRATADA, CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 8488/2024.

JAGUARAIÁVA, 08 DE AGOSTO DE 2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no disposto na Deliberação nº02/2018 nº CP/CEE/PR., no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Homologar a Constituição do Conselho Escolar do Cemei Professora Maria Luiza Pietruchinski Matos, município de Jaguaraiava, para o Biênio 11 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2024, ficando assim constituído:

Presidente:	Mery Helen Amantino
Representante da Equipe Pedagógica	Cleide Moreira Caitano
Representante da Equipe Técnica-Administrativa	Tatiane Miranda de Oliveira Martins
Representante do Corpo Docente	Ana Rosa Camargo de Lima (titular) Edilaine Alves Barreto (suplente)
Representante da Equipe de Serviços Gerais	Ivone Tzaskos de Abreu (titular) Adriana Almeida de Oliveira Teixeira (suplente)
Representante da APMF	Fabrina Varela Fernandes (titular) Flavia Alexandra Carpinicki de Freitas (suplente)
Representante dos Pais	Juliana Ferreira de Godoy (titular) Lukas Eduardo Ferreira Budziak (suplente)
Representante dos Alunos	Junielli Aparecida de Miranda - representando o aluno João Guilherme Miranda Budziak (titular) Wellington Igor Azambuja - representando a aluna Manuela Godoy Azambuja (suplente)
Representante da Sociedade Civil	Adilson Passos Felix (titular) Cleonice Cordeiro dos Santos (suplente)

Jaguaraiava, 15 de agosto de 2024.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, com fundamento no disposto na Deliberação nº02/2018 nº CP/CEE/PR., no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Homologar a Constituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Maria de Lourdes Oliveira Taques, município de Jaguaraiava, para o Biênio 30 de junho de 2023 de a 30 de junho de 2025, ficando assim constituído:

Presidente:	Priscilla Frizzanco Adão
Representante da Equipe Pedagógica	Loreana Joana Nogueira
Representante da Equipe Técnica-Administrativa	Sariane Aparecida Maceno
Representante do Corpo docente	Dulineia Agatha dos Santos (titular) Ana Paula Prado do Nascimento (suplente)
Representante da Equipe de Serviços Gerais	Maria Aparecida Barbosa
Representante da APMF	Josiane Fernandes (titular) Daniele da Silva (suplente)



Representante de pais	Suelten Ferreira de Barros Ganevo (titular) Leila Cristina Danieluk (suplente)
Representantes de Alunos	Franciele Ap <sup>ta</sup> de Jesus Bonfim (titular) responsável pelo aluno Miguel Alexandre Bonfim Tainá Santos (suplente) responsável pela aluna Eloize Bruno Oliveira Santos
Representante da Sociedade Civil	Valéria Porfino (titular) Valéria Porfino (suplente)

Jaguariáiva, 19 de agosto de 2024



**ATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no disposto na Deliberação nº02/2018 nº CP/CEE/PR, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Homologar a Constituição do Conselho Escolar da **CEMEI Dr Santos**, município de Jaguariáiva, para o Biênio 2024/2026 de 10 de abril de 2024 a 10 de abril de 2026, ficando assim constituído:

Presidente:	Gislaine de Oliveira dos Santos
Representante da Equipe Pedagógica	Luciana Rodrigues Aves de Camargo
Representante da Equipe Técnica-Administrativa	Isiqueli de Paula Fogaça
Representante do Corpo docente	Bianca Aparecida de Oliveira (titular) Cristina de Fátima Felipe Gonçalves (suplente)
Representante da Equipe de Serviços Gerais	Vanussa Ferreira de Melo
Representante da APMF	Adalaine Aparecida Martins (titular) Camilla do Prado Dallagnolo (suplente)
Representante dos Pais de Alunos	Larissa Milena Luchesi Vaz (titular) Marceli Marai Melo Martins (suplente)
Representante dos Alunos	Raquel Baptista de Araújo de Melo, representando a aluna Chloe Baptista de Melo (titular) Paulo Sérgio Horst, representando a aluna Julio Masquetti da Conceição Horst (suplente)
Representante da Sociedade Civil	Silvio Barros de Miranda (titular) Cleonice Bonfim da Silva (suplente)

Jaguariáiva, 20 de agosto de 2024.



**ATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no disposto na Deliberação nº02/2018 nº CP/CEE/PR, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Homologar a Constituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Rosa Maria Collete da Rocha Leite, município de Jaguariáiva, para o Biênio 15 de março de 2024 a 15 de março de 2026, ficando assim constituído:

Presidente:	Raquel Baptista de Araújo de Melo
Representante da Equipe Pedagógica	Marieli Guimarães Gonçalves de Melo
Representante da Equipe Técnica-Administrativa	Francislaiane Fagundes de Melo Monteiro
Representante do Corpo docente	Ivete Soleke da Silva (titular) Luciana Washington Freitas de Oliveira (suplente)
Representante da Equipe de Serviços Gerais	Rozinei Alves de Oliveira (titular) Eliana Aparecida Miranda (suplente)
Representante da APMF	Marcilene Michalowski de Barros (titular) Lucimara de Fátima Barbosa (suplente)
Representante dos Pais	Claudia Teixeira da Silva (titular) Joice Mariane Lopes Anhaia (suplente)
Representante dos Alunos	Erica Cristina Rodrigues da Silva, representando o aluno Nicolas Rodrigues da Luz (titular) Juliana Gonçalves Rodrigues Milczwski representando a aluna Maria Alice Gonçalves Milczwski (suplente)
Representante da Sociedade Civil	Simone Leite Cunha (titular) Edmara Luisa Sene Cunha (suplente)

Jaguariáiva, 20 de agosto de 2024.



**ATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no disposto na Deliberação nº02/2018 nº CP/CEE/PR, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Homologar a Constituição do Conselho Escolar da **CEMEI Waldemar Manoel de Gouvêa**, município de Jaguariáiva, para o Biênio 2023/2025 de 20 de março de 2023 a 21 de março de 2025, ficando assim constituído:

Presidente:	Klicia Gilvanise Pereira dos Santos
Representante da Equipe Pedagógica	Cristiane de Miranda Almeida
Representante da Equipe Técnica-Administrativa	Ingridy Santos Ramalho
Representante do Corpo docente	Valéria Butchel Oliveira (titular) Devidene Viana de Souza (suplente)
Representante da Equipe de Serviços Gerais	Sirlei Alves de Almeida Teixeira (titular) Marisa Bernardo da Silva (suplente)
Representante da APMF	Janina Wasilewski Pinto Rodrigues (titular) Mayara Priscila da Silva de Pizzol (suplente)
Representante dos Pais de Alunos	Giovanni José Vieira (titular) Neili Ap <sup>ta</sup> de Melo Maciel (suplente)
Representante dos Alunos	Susana Domingues Santos, representando a aluna Helena dos Santos da Luz (titular) Silvana Alves, representando a aluna Alice Alves Guimarães (suplente)

Representante da Sociedade Civil	Laura de Fátima Washington Abrão (titular) Onira Maria da Luz Ribeiro (suplente)
----------------------------------	---

Jaguariáiva, 20 de agosto de 2024.



**ATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no disposto na Deliberação nº02/2018 nº CP/CEE/PR, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Homologar a Constituição do Conselho Escolar do **Cemei Ivani Pinheiro Zanão**, município de Jaguariáiva, para o Biênio 24 de novembro de 2022 a 24 de novembro de 2024, ficando assim constituído:

Presidente:	Aldovando Chagas Teixeira
Representante da Equipe Pedagógica	Edilaine Felix da Silva
Representante da Equipe Técnica-Administrativa	Juliane Ribeiro da Silva dos Santos
Representante do Corpo Docente	Elenice Aparecida Pires Saraiva (titular) Regiane de Barros (suplente)
Representante da Equipe de Serviços Gerais	Valdineia Gonçalves Braz (titular) Edicléia Felipe Bispo (suplente)
Representante da APMF	Jhonatan Silva Vieira (titular) Fransiane Valentin Guimarães (suplente)
Representante dos Pais	Cristina Batista Guimarães (titular) Ana Raquel Mendes dos Santos (suplente)
Representante dos Alunos	Lucileide Tomaz de Miranda Wrobel representando a aluna Livia de Miranda Wrobel (titular) Luciane Tomaz de Miranda Mileki representando o aluno Matteo de Miranda Mileki (suplente)
Representante da Sociedade Civil	Juliana da Silva Ribeiro Teixeira (titular) Wellington Fernando Bernardino (suplente)

Jaguariáiva, 15 de agosto de 2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Edital

"Considerando a Lista Complementar nº 32 do Condomínio da Terceira Idade de Jaguariáiva do Programa Viver Mais Parana", temos a informar que, após análise da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná, atendem os critérios para a próxima fase de contratação, os idosos conforme a ordem da classificação abaixo:

Classificação	Nome	Idade	3 últimos nº do CPF	Pontuação Total
01	Aparecida Vera Chagas	63	8-18	2
02	Aurea Maria Cavalheiro	68	9-53	2
03	Maria Dina de Oliveira	63	9-04	2

Os idosos selecionados tem o prazo de 07 (sete) dias, a contar da presente data, para comparecerem no Departamento de Habitação, situado na Estação Cidadã Agente Durvalino de Azevedo - em frente a Praça Getúlio Vargas. Em caso de não comparecimento do idoso dentro do prazo estabelecido, será considerada a desistência do mesmo, tendo como efeito a sua exclusão da lista de chamada do Programa Viver Mais Parana.

Wellington Vitorio Fitz  
Secretário de Habitação e Desenvolvimento Social

Lady Pamela F. A. T. Lucas  
Diretora de Habitação

Jaguariáiva, 19 de Agosto de 2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIÁIVA – PR  
COMSAÚDE/JAGVA

**RESOLUÇÃO Nº 09/2024**

APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO E COMBATE À DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA 2024/2025

O Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE) do Município de Jaguariáiva-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal 1.747, de 23/11/2007, e

**CONSIDERANDO**

A apresentação do Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento e Combate à Dengue, Zika e Chikungunya 2024/2025, em reunião ordinária de 20 de agosto de 2024.

**RESOLVE**

Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento e Combate à Dengue, Zika e Chikungunya 2024/2025.

Artigo 2º - A presente aprovação foi realizada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária conforme Ata nº224 de 20/08/2024.

Artigo 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguariáiva, 20 de agosto de 2024.

Sabrina Valéria de Souza Santos  
SABRINA VALÉRIA DE SOUZA SANTOS  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaguariáiva



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIÁIVA – PR  
COMSAÚDE/JAGVA

**RESOLUÇÃO Nº 10/2024**

ALTERAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE INCLUINDO DADOS REFERENTES AO DIAGNÓSTICO DE COBERTURA VACINAL NO PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

O Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE) do Município de Jaguariáiva-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal 1.747, de 23/11/2007, e

**CONSIDERANDO**

A recomendação feita pelo Tribunal de Contas do Estado Paraná e apresentação da alteração do Plano Municipal de Saúde incluindo dados referentes ao diagnóstico de cobertura vacinal junto ao perfil epidemiológico nas páginas 70 e 71, em reunião ordinária de 20 de agosto de 2024.

**RESOLVE**

Artigo 1º - Aprovar a alteração do Plano Municipal de Saúde incluindo dados referentes ao diagnóstico de cobertura vacinal junto ao perfil epidemiológico

Artigo 2º - A presente aprovação foi realizada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária conforme Ata nº224 de 20/08/2024.

Artigo 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguariáiva, 20 de agosto de 2024.

Sabrina Valéria de Souza Santos  
SABRINA VALÉRIA DE SOUZA SANTOS  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaguariáiva



**SAMAE**

**PORTARIA Nº 026/2024**

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 108/2024 e em conformidade com a Lei 1703/2007 e ainda diante da Homologação do Resultado Final do PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - CONTRATAR, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano, diante da aprovação em PSS nº 001/2024, classificado em 9º lugar, o senhor LUIZ CARLOS SOARES DE FARIAS, portador da Cédula de Identidade nº 9.118.XXX-X, SESP-PR, CPF nº 040.656.XXX-XX para exercer o cargo de ENCANADOR, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2024.

Jaguariáiva, 01 de agosto de 2024.

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO  
Presidente do SAMAE  
Decreto nº 108/2024

**PORTARIA Nº 027/2024**

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 108/2024 e em conformidade com a Lei 1703/2007 e ainda diante da Homologação do Resultado Final do PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - CONTRATAR, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano, diante da aprovação em PSS nº 001/2024, classificado em 9º lugar, o senhor CLEBER GONÇALVES BARRETO, portador da Cédula de Identidade nº 5.159.XXX-X, SESP-PR, CPF nº 837.022.XXX-XX para exercer o cargo de ENCANADOR, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2024.

Jaguariáiva, 01 de agosto de 2024.

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO  
Presidente do SAMAE  
Decreto nº 108/2024



**PORTARIA Nº 028/2024**

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 108/2024 e em conformidade com a Lei 1703/2007 e ainda diante da Homologação do Resultado Final do PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONTRATAR**, a partir do dia 07 de agosto do corrente ano, diante da aprovação em PSS nº 001/2024, classificada em 2º lugar, a senhora **MARILIA MAGANHATI FADEL**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.849.XXX-X, SESP-PR, CPF nº 048.081.XXX-XX para exercer o cargo de **OPERADOR DE ETA**, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – Paraná.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 07 de agosto de 2024.

Jaguariáiva, 07 de agosto de 2024.

**CÍCERO VIEIRA TORRES NETO**  
Presidente do SAMAE  
Decreto nº 108/2024

**PORTARIA Nº 029/2024**

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 108/2024 e em conformidade com a Lei 1703/2007 e ainda diante da Homologação do Resultado Final do PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONTRATAR**, a partir do dia 07 de agosto do corrente ano, diante da aprovação em PSS nº 001/2024, classificado em 3º lugar, o senhor **JONATHAN DONATO RAMOS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 13.044.XXX-X, SESP-PR, CPF nº 095.097.XXX-XX para exercer o cargo de **OPERADOR DE ETA**, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – Paraná.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 07 de agosto de 2024.

Jaguariáiva, 07 de agosto de 2024.

**CÍCERO VIEIRA TORRES NETO**  
Presidente do SAMAE  
Decreto nº 108/2024

**PORTARIA Nº 030/2024**

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal nº 2155/2010, o Decreto nº 108/2024 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

**RESOLVE**

**Art. 1º - APROVAR** no Estágio Probatório previsto no art. 21 da Lei nº 2155/2010, conforme disposto nas avaliações periódicas realizadas ao longo dos 03 (três) anos iniciais, o servidor abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA EFETIVAÇÃO
ALEXANDRE OTANI	ADVOGADO	01/03/2021	01/03/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Anote-se

Jaguariáiva, 01 de agosto de 2024.

**CÍCERO VIEIRA TORRES NETO**  
PRESIDENTE DO SAMAE  
Decreto nº 108/2024

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 014/2024**

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Jaguariáiva  
**CONTRATADA:** Luc Carlos Soares de Farias - CPF nº 040.636.148-45  
**OBJETO:** Contratação por tempo determinado em caráter excepcional através de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para exercer o cargo de Encarregado no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - PR.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 2.410,75 (dois mil, quatrocentos e dez reais e setenta e cinco centavos)  
**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.  
**DATA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2024.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Gabinete do Presidente do SAMAE, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, (01/08/2024).

**CÍCERO VIEIRA TORRES NETO**  
PRESIDENTE DO SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 015/2024**

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Jaguariáiva  
**CONTRATADA:** Cibier Gonçalves Barreto - CPF nº 837.022.819-15  
**OBJETO:** Contratação por tempo determinado em caráter excepcional através de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para exercer o cargo de Encarregado no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - PR.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 2.410,75 (dois mil, quatrocentos e dez reais e setenta e cinco centavos)  
**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.  
**DATA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2024.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Gabinete do Presidente do SAMAE, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, (01/08/2024).

**CÍCERO VIEIRA TORRES NETO**  
PRESIDENTE DO SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 016/2024**

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Jaguariáiva  
**CONTRATADA:** Marília Maganhati Fadel - CPF nº 048.081.109-53  
**OBJETO:** Contratação por tempo determinado em caráter excepcional através de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para exercer o cargo de Operador de ETA no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - PR.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 3.128,76 (três mil, cento e vinte e oito reais e setenta e seis centavos)  
**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses.  
**DATA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2024.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Gabinete do Presidente do SAMAE, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, (07/08/2024).

**CÍCERO VIEIRA TORRES NETO**  
PRESIDENTE DO SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 017/2024**

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Jaguariáiva  
**CONTRATADA:** Jonathan Donato Ramos da Silva - CPF nº 095.097.579-21  
**OBJETO:** Contratação por tempo determinado em caráter excepcional através de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para exercer o cargo de Operador de ETA no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - PR.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 3.128,76 (três mil, cento e vinte e oito reais e setenta e seis centavos)  
**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses.  
**DATA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2024.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Gabinete do Presidente do SAMAE, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, (07/08/2024).

**CÍCERO VIEIRA TORRES NETO**  
PRESIDENTE DO SAMAE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, por meio do Departamento de Compras e Licitações, sediado na Rua Porto Velho, 140 - Jardim São Roque na Cidade de Jaguariáiva PR, neste ato representada por seu Presidente Senhor CÍCERO VIEIRA TORRES NETO, torna público a relação das empresas credenciadas, conforme Edital de Credenciamento nº 004/2024 - Inelegibilidade de Licitação 018/2024, até a presente data.

EMPRESA	SERVIÇOS
<b>VIDEIRA JARDINAGEM &amp; PAISAGISMO LTDA.</b> inscrita no CNPJ sob o nº 20.529.135/0001-56.	Prestação de serviços com máquina mini retroescavadeira, incluindo insumos (combustíveis em geral), eventuais manutenções, materiais, equipamentos/peças e operador, para utilização em obras e serviços diversos prestados pelo SAMAE.

Jaguariáiva, 16 de agosto de 2024.

**Cícero Vieira Torres Neto**  
Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2024**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÁIVA  
**CONTRATADA:** VIDEIRA JARDINAGEM & PAISAGISMO LTDA  
**CNPJ:** 20.529.135/0001-56

**OBJETO:** É objeto do presente termo o credenciamento para prestação de serviços com máquina mini retroescavadeira, incluindo insumos (combustíveis em geral), eventuais manutenções, materiais, equipamentos/peças e operador, para utilização em obras e serviços diversos prestados pelo SAMAE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00  
**DATA:** 19 de agosto de 2024 a 17 de julho de 2025.  
**VIGÊNCIA:** 3.3.90.39.99.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica  
3.3.90.39.99.99.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Jaguariáiva, 19 de agosto de 2024.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 025/2024**

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
  - 2) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SETORES E DE NOVOS INVESTIMENTOS ESTRUTURAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE. Conforme ANEXO I do edital.
  - 3) Abertura da Licitação: 03/09/2024 às 09:00h.
  - 4) Recebimento das Propostas: das 09:00h do dia 21/08/2024 às 08:30h do dia 03/09/2024.
  - 5) Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:00h do dia 03/09/2024.
  - 6) Local: Sede do SAMAE, Rua Porto Velho, 140.
- O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site [www.samaejv.com.br](http://www.samaejv.com.br) ou [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br).  
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva PR, telefone (43) 3635-1579/3535-9219.

Jaguariáiva, 21 de agosto de 2024.

**Nel Aparecido Givilio**  
Presidente do SAMAE